

## EDITAL INTERNO 04/2025 – PROPEP/DIPOS-PROEX/DEU

### RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE RECURSO DE CUSTEIO DE PROJETOS DE EXTENSÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio de sua Diretoria de Pós-Graduação (DIPOS), conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UEPG, por meio sua de sua Diretoria de Extensão Universitária (DEU), tornam público o resultado final em ordem decrescente de classificação das propostas para concessão de recurso de custeio, com vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, referente ao EDITAL INTERNO 01/2025 – PROPEP/DIPOS-PROEX/DEU, no âmbito do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXTPG), conforme disposto na Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1/2023.

#### 1. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Classificação	Programa de pós-graduação proponente
1º	Programa de Pós-Graduação em Geografia
2º	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia em Alimentos
3º	Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem
4º	Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
5º	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática
6º	Programa de Pós-Graduação em Odontologia
7º	Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
8º	Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas
9º	Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
10º	Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas
11º	Programa de Pós-Graduação em História

#### 2. SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO

2.1. Tendo em vista que o número de projetos inscritos foi inferior ao número máximo de projetos que poderiam ser contemplados com recursos, conforme item 2.1 do EDITAL INTERNO 01/2025 – PROPEP/DIPOS-PROEX/DEU, poderá ser concedido o custeio de até R\$ 23.000,00 para os 11 projetos classificados no presente edital.

2.2. Os Programas de Pós-Graduação proponentes que desejarem a suplementação do valor inicialmente previsto de até R\$ 17.000,00, devem reencaminhar à PROPEP a proposta com a adequação do orçamento, respeitando o limite máximo estabelecido no item 2.1 do presente edital.

#### 3. REVISÃO DOS ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Houve a constatação de propostas que solicitaram itens não financiáveis, em desacordo com os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL INTERNO 01/2025 – PROPESP/DIPOS-PROEX/DEU.

3.2 As propostas que incidiram na situação descrita no item 3.1 do presente edital devem reencaminhar à PROPESP a proposta com a adequação do orçamento, respeitando os itens financiáveis previstos nos itens 4.1 e 4.2 do EDITAL INTERNO 01/2025 – PROPESP/DIPOS-PROEX/DEU, ressaltando-se que não será permitido o pagamento de serviços de terceiros, bolsas, material permanente, diárias para participação em eventos e demais itens de custeio não previstos nos itens 4.1 e 4.2 do EDITAL INTERNO 01/2025 – PROPESP/DIPOS-PROEX/DEU. Flyers, banners e outros materiais físicos para divulgação do projeto de extensão, são considerados material de consumo, nos termos do item 4.1 do EDITAL INTERNO 01/2025 – PROPESP/DIPOS-PROEX/DEU.

#### 4. ADEQUAÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. Quando aplicável, os Programas de Pós-Graduação proponentes deverão encaminhar à PROPESP, via SEI, a proposta com as adequações previstas nos itens 2.2 e/ou 3.2 do presente edital, **impreterivelmente, até o dia 30 de junho de 2025;**

4.2. Em caso de descumprimento do item 4.1 do presente edital, o Programa de Pós-Graduação proponente não terá direito à suplementação de recurso especificada no item 2.1 do presente edital, e terá excluído do orçamento o recurso referente aos itens não financiáveis especificados no item 3.2 do presente edital.

#### 5. INFORMAÇÕES

Demais informações podem ser obtidas na DIPOS/PROPESP, pelo e-mail [dpg@uepg.br](mailto:dpg@uepg.br), ou na DEU/PROX, pelo e-mail [proex.deu@uepg.br](mailto:proex.deu@uepg.br);

Ponta Grossa, 16 de junho de 2025.

Renê Francisco Hellman

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Membro da Comissão Institucional

Simone de Fátima Flach  
Diretora de Pós-Graduação  
Membro da Comissão Institucional

Bruno Pedroso  
Assessor Institucional  
Membro da Comissão Institucional

Beatriz Gomes Nadal  
Pró-Reitora de Extensão  
Membro da Comissão Institucional

Marina Tolentino Marinho  
Diretora de Extensão Universitária  
Coordenadora Institucional da Proposta